



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 074 – GPTV, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Sr.^a **GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS**, Secretária Municipal da Secretaria de Assistência, inscrita no CPF/MF sob o nº. 804.159.114-00, que a serviço do Município se deslocará para outro Município, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais), uma vez que a servidora se ausentará nos dias 02 a 05 de abril de 2024, para participar da realização do 24º Edição do Encontro Nacional do CONGEMAS em Teresina/Piauí.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 21 de março de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito